



# Diário Oficial

do

## Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bisemanal

Estado de São Paulo

Ano VIII ★ nº 590★

site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)

Sexta-feira, 20 de abril de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – V

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/2006 e L/C Nº 705/2011, CONVOCA a Candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2011, Homologado pelo Decreto nº 6.100/2011 para o cargo de **TELEFONISTA**.

A Candidata deverá se apresentar a partir, (inclusive), do dia **20 DE ABRIL** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação da mesma.

A não comprovação do constante do Inciso VII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pela candidata.

ORD.	NOME	IDENTIDADE
002	THAIS PERINO FARINA	35.224.103-2

Ourinhos, 20 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 485/06 e L/C Nº 652/2010, CONVOCA as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público nº 08/2010, Homologado pelo Decreto nº 5952/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** (Limpeza e Manutenção de Próprios Municipais).

As candidatas deverão se apresentar **A PARTIR (INCLUSIVE), DO DIA 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, COM PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS SEM PRORROGAÇÃO** na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação das mesmas.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelas candidatas.

CLASS.	NOME	R.G.
0327	ELAINE FATIMA DE OLIVEIRA MOTA	34.562.072.0
0328	ERICA DE CAMARGO MIRANDA	40.097.754.0

Ourinhos, 20 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LXXXIII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e L/C 705/11, CONVOCA a Candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2010, Homologado pelo Decreto nº 5.925/10 para o cargo de **PSICOLOGO**.

A Candidata deverá se apresentar a partir do dia **20 DE ABRIL** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação da mesma.

A não comprovação do constante do Inciso VIII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pela candidata.

ORD.	NOME	IDENTIDADE
0011	TALITA TINELLO MENDONÇA	001278241

Ourinhos, 20 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 800

**DE 17 DE ABRIL DE 2012**

Acrescenta inciso VII ao art. 29 da Lei Complementar nº. 474, de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de abril de 2012 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica acrescido inciso VII ao art. 29 da Lei Complementar nº. 474, de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.

**“Art. 29.** ..... ;  
I - ..... ;  
II - ..... ;  
III - ..... ;  
IV - ..... ;  
V - ..... ;  
VI - ..... ;  
VII - afastamento para ser provido em cargo de comissão.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, su-

plementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº. 6.205**

**DE 13 DE ABRIL DE 2012**

*Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Público nº. 3/2010 e dá outras providências.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os dispostos no Processo nº. 11.429, de 13 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº. 3/2010, expresso no Decreto nº. 5.819, de 26 de abril de 2010, que dispõe sobre a homologação para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a emprego de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, cuja prova foi realizada no dia 11 de abril de 2010, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº. 3/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 400/2012**

*Dispõe sobre a nomeação de comissão de Processo Seletivo Público .*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do processo Seletivo Seletivo Público, ora em andamento na Prefeitura Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo Público Nº 03/2012.

1. Alexandre Dekaminoviski, RG 25.735.178-1/SP
2. Celso Rodrigues, RG 14.605.965-7/SP
3. Marilza Ribeiro da Silva, RG 25.336.855-8/SP

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 16 de Abril de 2012.



**Toshio Misato**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 401/2012**

*Dispõe sobre a nomeação de comissão de Concurso Público .*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento na Prefeitura Municipal, conforme Edital do Concurso Público Nº 01/2012.

1. Luiz Onofre Venancio, RG 13.138.377/SP
2. Celso Mariano, RG 12.385.548/SP
3. Gerson Correa, RG 19.340.706/SP

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 16 de Abril de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 407**

**RONALDO MORI**, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 6190, de 27 de março de 2012, e

**CONSIDERANDO** o edital do Pregão Presencial nº. 32/2012, referente a aquisição de exaustores eólicos, a realizar-se no dia 02 de maio de 2012, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70, Fundos, Centro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

**Pregoeiro Credenciado**  
Fábio Aparecido Pereira  
**Equipe de Apoio**  
Sandro Corte Vita  
Adriano Gomes Seabra

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 16 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete